

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 313/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCEIA GONZAGA DA SILVA TEROLTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCEIA GONZAGA DA SILVA TEROLTI**, matrícula 1000421, portadora do RG n.º 6.120.494-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.697.359-34, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 430/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5846 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2020.


GELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Fevereiro 1920
DE Nº 11.785
UMUARAMA, 19 de 1920
kmila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS